



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 14 de dezembro de 2023, às 14h30, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião misto, presencial e por videoconferência.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Vilson Ribeiro de Andrade, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Elton Evandro Marafigo, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Claudio Stabile, Milton José Paizani, Reginaldo Ferreira Alexandre, João Biral Junior e secretariando a reunião, Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

Vilson Ribeiro de Andrade - Presidente
Fernando Massardo - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.1 - Assuntos Gerais - Horário das 14h às 14h30, com participação facultativa.

4.2 AUDITORIA INTERNA

4.2.1 - e-Protocolo 21.222.141-4 - Deliberar acerca dos Projetos de Auditoria de Avaliação, provenientes do PAINT/2023-2024 executados internamente, sendo: 1) RAI no 14/2023 - Processo Arrecadação, 2) RAI no 15/2023 - Processo Prospecção e Captação de Recursos e 3) RAI no 16/2023 - Processo Ouvidoria.

4.3 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.3.1 - e-Protocolo 21.386.952-3 - Deliberar sobre a proposta para distribuição e crédito contábil de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 2º semestre de 2023, imputando-os aos dividendos



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

mínimos a que fazem jus os acionistas da Sanepar possuidores de ações da Companhia (em 31/12/2023), referente ao período de julho a dezembro de 2023.

4.3.2 - e-Protocolo 20.113.179-0 - Apresentar os resultados econômicos e financeiros do período de janeiro a outubro de 2023.

4.4 DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.4.1 - e-Protocolo 21.371.036-2 - Deliberar sobre a proposta de criação de uma nova Fundação Sanepar, dedicada à Cultura, ao Meio Ambiente e à Ação Social, que possibilite a captação de recursos alternativos, com ênfase nas leis de incentivos fiscais.

4.5 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.5.1 - e-Protocolo 20.598.621-9 - Deliberar sobre o processo de Alienação do Imóvel pertencente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, localizado no município de Guaratuba, constante do SRI nº 45.674, Matrícula nº 14.245 da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José dos Pinhais/PR.

4.5.2 - e-Protocolo 20.598.652-9 - Deliberar sobre o processo de Alienação do Imóvel pertencente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, localizado no município de Guaratuba, constante do SRI nº 45.675, Matrícula nº 14.246 da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José dos Pinhais/PR.

4.5.3 - e-Protocolo 20.598.668-5 - Deliberar sobre o processo de Alienação do Imóvel pertencente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, localizado no município de Guaratuba, constante do SRI nº 45.676, Matrícula nº 14.247 da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José dos Pinhais/PR.

4.5.4 - e-Protocolo 20.598.685-5 - Deliberar sobre o processo de Alienação do Imóvel pertencente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, localizado no município de Guaratuba, constante do SRI nº 45.677, Matrícula nº 14.248 da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José dos Pinhais/PR.

4.5.5 - e-Protocolo 20.598.695-2 - Deliberar sobre o processo de Alienação do Imóvel pertencente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, localizado no município de Guaratuba, constante do SRI nº 45.678, Matrícula nº 14.249 da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José dos Pinhais/PR.



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 12ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.5.6 - e-Protocolo 20.598.707-0 - Deliberar sobre o processo de Alienação do Imóvel pertencente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, localizado no município de Guaratuba, constante do SRI nº 45.679, Matrícula nº 14.250 da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José dos Pinhais/PR.

4.5.7 - e-Protocolo 20.598.715-0 - Deliberar sobre o processo de Alienação do Imóvel pertencente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, localizado no município de Guaratuba, constante do SRI nº 45.680, Matrícula nº 14.251 da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José dos Pinhais/PR.

4.6 DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

4.6.1 - e-Protocolo 21.414.258-9 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 31.002/2023, relativo à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Jacarezinho com ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto-ETE Ourinhos, compreendendo a execução de terraplanagem, guarita, caixa de passagem, laboratório, reservatório de água, sistema de entrada para tratamento preliminar, tanque de gradeamento, barracão para secagem de lodo, estação de tratamento de lodo, adensador de lodo, estação elevatória de esgoto para recuperação de nível, estação elevatória de clarificados, leitos de secagem, estação elevatória de reuso, caixa divisora de fluxo, casa dos sopradores, tanque de aeração, estação elevatória de espuma, decantadores secundários, estação elevatória de excesso de lodo e recirculação, interligações, urbanização e instalações elétricas e de automação. Prazo de execução: 540 dias.

4.6.2 - e-Protocolo 21.291.579-3 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 30.667/2023, relativo à implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Missal, compreendendo a execução de aproximadamente 54,7 km de rede coletora, 11,6 km de coletores tronco, 4,1 km de linha de recalque, 2 estações elevatórias, 2.531 ligações prediais, travessias e instalações elétricas. Prazo de execução: 360 dias.

4.6.3 - e-Protocolo 21.409.413-4 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 31.003/2023 e nº 30.981/2023, relativo à implantação do sistema esgotamento sanitário no município de Nova Santa Rosa, compreendendo: Unidade 1: execução de aproximadamente 30.954,83 metros de rede coletora de esgoto, 1.352 ligações prediais, 434 metros de coletores, 5.136 metros de interceptores, travessias, estação de tratamento de esgoto de 10,0 l/s, 347 metros de emissário final e instalações elétricas. Unidade 2: execução de



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

aproximadamente 26.988 metros de rede coletora de esgoto, 1.172 ligações, 315 metros de coletores, travessia, estação elevatória de esgoto, 950 metros de linha de recalque e instalações elétricas. Prazo de execução das duas unidades: 480 dias.

4.7 DIRETORIA COMERCIAL

4.7.1 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 31.005/2023 e nº 31.006/2023, relativo à contratação de Serviços Comerciais Externos (serviços contínuos de leitura, emissão e entrega simultânea de contas de água, esgoto e serviços, negociação de débitos em campo, aviso de débito com colocação de fita adesiva no cavalete, corte e religação de água no cavalete e outros serviços de cadastro, faturamento, arrecadação e cobrança no âmbito da Gerência Comercial Metropolitana e Litoral - GCML). Prazo de Execução: 730 dias.

4.7.2 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 31.008/2023 e nº 31.009/2023, relativo à contratação de Serviços Comerciais Externos (serviços contínuos de leitura, emissão e entrega simultânea de contas de água, esgoto e serviços, negociação de débitos em campo, aviso de débito com colocação de fita adesiva no cavalete, corte e religação de água no cavalete e outros serviços de cadastro, faturamento, arrecadação e cobrança no âmbito da Gerência Comercial Noroeste - GCNO). Prazo de Execução: 730 dias.

4.7.3 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 31.010/2023 e nº 31.011/2023, relativo à contratação de Serviços Comerciais Externos (serviços contínuos de leitura, emissão e entrega simultânea de contas de água, esgoto e serviços, negociação de débitos em campo, aviso de débito com colocação de fita adesiva no cavalete, corte e religação de água no cavalete e outros serviços de cadastro, faturamento, arrecadação e cobrança no âmbito da Gerência Comercial Nordeste - GCND). Prazo de Execução: 730 dias.

4.8 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

4.8.1 - e-Protocolo 21.294.599-4 - Deliberar sobre a proposta do pagamento de 18 Autos de Infração Ambiental - AIA do Instituto Água e Terra - IAT, por meio de Conversão de Multa Ambiental por adesão indireta em Recuperação de Área Degradada no Entorno de Nascentes e Proteção de Nascentes.

4.8.2 - e-Protocolo 21.404.163-4- Deliberar sobre os desafios do licenciamento ambiental da Sanepar perante o IAT e IBAMA.

4.9 COMITÊ DE INVESTIMENTOS



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.9.1 - e-Protocolo 21.327.948-3 - Dar conhecimento do relatório de acompanhamento de investimentos do Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao 3º trimestre de 2023.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.1 - Os conselheiros discutiram assuntos de interesse da Companhia.

5.2 AUDITORIA INTERNA

5.2.1 - e-Protocolo 21.222.141-4 - Deliberar acerca dos Projetos de Auditoria de Avaliação, provenientes do PAINT/2023-2024 executados internamente, sendo: 1) RAI no 14/2023 - Processo Arrecadação, 2) RAI no 15/2023 - Processo Prospecção e Captação de Recursos e 3) RAI no 16/2023 - Processo Ouvidoria. A Gerente da Auditoria Interna, Simone Schlumberger Schevisbiski em conjunto com o Auditor Interno, Nuno Alves Pereira, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou os relatórios e determinou o encaminhamento das recomendações às áreas para a devida implementação.**

5.3 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

5.3.1 - e-Protocolo 21.386.952-3 - Deliberar sobre a proposta para distribuição e crédito contábil de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 2º semestre de 2023, imputando-os aos dividendos mínimos a que fazem jus os acionistas da Sanepar possuidores de ações da Companhia (em 31/12/2023), referente ao período de julho a dezembro de 2023. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, e o Gerente Contábil, Ozires Kloster, procederam a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após analisar o processo em questão, que tramita em sigilo até a sua publicação, para cumprimento das regras da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade de votos, a proposta de crédito aos acionistas dos Juros sobre o Capital Próprio, referente ao 2º Semestre de 2023, no montante de R\$183.522.372,75, correspondendo a R\$0,113850977 por**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ação ordinária, R\$0,125236075 por ação preferencial e R\$0,614795278 por UNIT do Capital Social da SANEPAR, resultando para as ações preferenciais em um rendimento 10% superior em relação as ações ordinárias, a título de Juros sobre o Capital Próprio, valor este dentro do limite de dedutibilidade para fins tributários. Esclareceram que a distribuição e crédito contábil de JCP semestral tem previsão estatutária e é oportuna corporativamente, sendo a alternativa mais vantajosa para a Companhia. O Conselheiro Reginaldo Alexandre sugeriu que a Companhia estude formas de promover o aumento da distribuição de dividendos.

5.3.2 - e-Protocolo 20.113.179-0 - Apresentar os resultados econômicos e financeiros do período de janeiro a outubro de 2023. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, e o Gerente Contábil, Ozires Kloster, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação dos relatores, prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos resultados econômicos e financeiros do referido período.

5.4 DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

5.4.1 - e-Protocolo 21.371.036-2 - Deliberar sobre a proposta de criação de uma nova Fundação Sanepar, dedicada à Cultura, ao Meio Ambiente e à Ação Social, que possibilite a captação de recursos alternativos, com ênfase nas leis de incentivos fiscais. O Diretor Presidente, Cláudio Stabile, em conjunto com o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, Gerente Jurídico Especializado, Rafael Stec Toledo, Gerente de Educação Socioambiental, Palloma de Felix Milczewski Costa, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade entre os votantes, aprovou a proposta de criação de uma nova Fundação Sanepar, dedicada à Cultura, ao Meio Ambiente e à Ação Social, nos termos apresentados, devendo retornar ao Conselho de Administração para deliberação após a submissão do processo ao Ministério Público. Registradas as abstenções dos Conselheiros Joisa Dutra e Reginaldo Alexandre.

5.5 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5.5.1 - e-Protocolo 20.598.621-9 - Deliberar sobre o processo de Alienação do Imóvel pertencente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, localizado no município de Guaratuba, constante do SRI nº 45.674, Matrícula nº 14.245 da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José dos Pinhais/PR. O Diretor Administrativo,



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fernando Mauro Nascimento Guedes, em conjunto com a Gerente de Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Vanderleia Loff Lavall, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o processo de Alienação do Imóvel pertencente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, localizado no município de Guaratuba, constante do SRI nº 45.674, Matrícula nº 14.245 da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José dos Pinhais/PR.**

5.5.2 - e-Protocolo 20.598.652-9 - Deliberar sobre o processo de Alienação do Imóvel pertencente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, localizado no município de Guaratuba, constante do SRI nº 45.675, Matrícula nº 14.246 da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José dos Pinhais/PR. O Diretor Administrativo, Fernando Mauro Nascimento Guedes, em conjunto com a Gerente de Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Vanderleia Loff Lavall, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o processo de Alienação do Imóvel pertencente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, localizado no município de Guaratuba, constante do SRI nº 45.675, Matrícula nº 14.246 da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José dos Pinhais/PR.**

5.5.3 - e-Protocolo 20.598.668-5 - Deliberar sobre o processo de Alienação do Imóvel pertencente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, localizado no município de Guaratuba, constante do SRI nº 45.676, Matrícula nº 14.247 da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José dos Pinhais/PR. O Diretor Administrativo, Fernando Mauro Nascimento Guedes, em conjunto com a Gerente de Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Vanderleia Loff Lavall, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o processo de Alienação do Imóvel pertencente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, localizado no município de Guaratuba, constante do SRI nº 45.676, Matrícula nº 14.247 da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José dos Pinhais/PR.**

5.5.4 - e-Protocolo 20.598.685-5 - Deliberar sobre o processo de Alienação do Imóvel pertencente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, localizado no município de Guaratuba, constante do SRI nº 45.677, Matrícula nº 14.248 da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José dos Pinhais/PR. O Diretor Administrativo,



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fernando Mauro Nascimento Guedes, em conjunto com a Gerente de Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Vanderleia Loff Lavall, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o processo de Alienação do Imóvel pertencente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, localizado no município de Guaratuba, constante do SRI nº 45.677, Matrícula nº 14.248 da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José dos Pinhais/PR.**

5.5.5 - e-Protocolo 20.598.695-2 - Deliberar sobre o processo de Alienação do Imóvel pertencente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, localizado no município de Guaratuba, constante do SRI nº 45.678, Matrícula nº 14.249 da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José dos Pinhais/PR. O Diretor Administrativo, Fernando Mauro Nascimento Guedes, em conjunto com a Gerente de Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Vanderleia Loff Lavall, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o processo de Alienação do Imóvel pertencente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, localizado no município de Guaratuba, constante do SRI nº 45.678, Matrícula nº 14.249 da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José dos Pinhais/PR.**

5.5.6 - e-Protocolo 20.598.707-0 - Deliberar sobre o processo de Alienação do Imóvel pertencente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, localizado no município de Guaratuba, constante do SRI nº 45.679, Matrícula nº 14.250 da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José dos Pinhais/PR. O Diretor Administrativo, Fernando Mauro Nascimento Guedes, em conjunto com a Gerente de Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Vanderleia Loff Lavall, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o processo de Alienação do Imóvel pertencente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, localizado no município de Guaratuba, constante do SRI nº 45.679, Matrícula nº 14.250 da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José dos Pinhais/PR.**

5.5.7 - e-Protocolo 20.598.715-0 - Deliberar sobre o processo de Alienação do Imóvel pertencente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, localizado no município de Guaratuba, constante do SRI nº 45.680, Matrícula nº 14.251 da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José dos Pinhais/PR. O Diretor Administrativo, Fernando Mauro Nascimento Guedes, em conjunto com a Gerente de



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Vanderleia Loff Lavall, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o processo de Alienação do Imóvel pertencente à Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, localizado no município de Guaratuba, constante do SRI nº 45.680, Matrícula nº 14.251 da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de São José dos Pinhais/PR.

5.6 DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

5.6.1 - e-Protocolo 21.414.258-9 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 31.002/2023, relativo à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Jacarezinho com ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto-ETE Ourinhos, compreendendo a execução de terraplanagem, guarita, caixa de passagem, laboratório, reservatório de água, sistema de entrada para tratamento preliminar, tanque de gradeamento, barracão para secagem de lodo, estação de tratamento de lodo, adensador de lodo, estação elevatória de esgoto para recuperação de nível, estação elevatória de clarificados, leitos de secagem, estação elevatória de reuso, caixa divisora de fluxo, casa dos sopradores, tanque de aeração, estação elevatória de espuma, decantadores secundários, estação elevatória de excesso de lodo e recirculação, interligações, urbanização e instalações elétricas e de automação. Prazo de execução: 540 dias. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela relatora, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a abertura do processo licitatório nº 31.002/2023, nos termos propostos.

5.6.2 - e-Protocolo 21.291.579-3 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 30.667/2023, relativo à implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Missal, compreendendo a execução de aproximadamente 54,7 km de rede coletora, 11,6 km de coletores tronco, 4,1 km de linha de recalque, 2 estações elevatórias, 2.531 ligações prediais, travessias e instalações elétricas. Prazo de execução: 360 dias. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela relatora, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a abertura do processo licitatório nº 30.667/2023, nos termos propostos.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.6.3 - e-Protocolo 21.409.413-4 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 31.003/2023 e nº 30.981/2023, relativo à implantação do sistema esgotamento sanitário no município de Nova Santa Rosa, compreendendo: Unidade 1: execução de aproximadamente 30.954,83 metros de rede coletora de esgoto, 1.352 ligações prediais, 434 metros de coletores, 5.136 metros de interceptores, travessias, estação de tratamento de esgoto de 10,0 l/s, 347 metros de emissário final e instalações elétricas. Unidade 2: execução de aproximadamente 26.988 metros de rede coletora de esgoto, 1.172 ligações, 315 metros de coletores, travessia, estação elevatória de esgoto, 950 metros de linha de recalque e instalações elétricas. Prazo de execução das duas unidades: 480 dias. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela relatora, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a abertura dos processos licitatórios nº 31.003/2023 e nº 30.981/2023, nos termos propostos.**

5.7 DIRETORIA COMERCIAL

5.7.1 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 31.005/2023 e nº 31.006/2023, relativo à contratação de Serviços Comerciais Externos (serviços contínuos de leitura, emissão e entrega simultânea de contas de água, esgoto e serviços, negociação de débitos em campo, aviso de débito com colocação de fita adesiva no cavalete, corte e religação de água no cavalete e outros serviços de cadastro, faturamento, arrecadação e cobrança no âmbito da Gerência Comercial Metropolitana e Litoral - GCML). Prazo de Execução: 730 dias. O Diretor Comercial, Elerian do Rocio Zanetti, em conjunto com o Gerente Geral Comercial, Luiz Carlos Braz de Jesus, o Gerente Planejamento e Desenvolvimento Comercial, Guilherme Arioli, e o Coordenador de Desenvolvimento Comercial, Eduardo Valenza, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, por maioria, aprovou a abertura dos processos licitatórios nº 31.005/2023 e nº 31.006/2023, nos termos propostos. Registrado voto contrário do Conselheiro Elton Marafigo, que defendeu a internalização dos serviços.**

5.7.2 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 31.008/2023 e nº 31.009/2023, relativo à contratação de Serviços Comerciais Externos (serviços contínuos de leitura, emissão e entrega simultânea de contas de água, esgoto e serviços, negociação de débitos em campo, aviso de débito com colocação de fita adesiva no cavalete, corte e religação de água no cavalete e outros serviços de cadastro, faturamento, arrecadação e cobrança no âmbito da Gerência Comercial



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 12ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Noroeste - GCNO). Prazo de Execução: 730 dias. O Diretor Comercial, Elerian do Rocio Zanetti, em conjunto com o Gerente Geral Comercial, Luiz Carlos Braz de Jesus e o Gerente Planejamento e Desenvolvimento Comercial, Guilherme Arioli, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, por maioria, aprovou a abertura dos processos licitatórios nº 31.005/2023 e nº 31.006/2023, nos termos propostos. Registrado voto contrário do Conselheiro Elton Marafigo, que defendeu a internalização dos serviços.**

5.7.3 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 31.010/2023 e nº 31.011/2023, relativo à contratação de Serviços Comerciais Externos (serviços contínuos de leitura, emissão e entrega simultânea de contas de água, esgoto e serviços, negociação de débitos em campo, aviso de débito com colocação de fita adesiva no cavalete, corte e religação de água no cavalete e outros serviços de cadastro, faturamento, arrecadação e cobrança no âmbito da Gerência Comercial Nordeste - GCND). Prazo de Execução: 730 dias. O Diretor Comercial, Elerian do Rocio Zanetti, em conjunto com o Gerente Geral Comercial, Luiz Carlos Braz de Jesus e o Gerente Planejamento e Desenvolvimento Comercial, Guilherme Arioli, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, por maioria, aprovou a abertura dos processos licitatórios nº 31.005/2023 e nº 31.006/2023, nos termos propostos. Registrado voto contrário do Conselheiro Elton Marafigo, que defendeu a internalização dos serviços.**

5.8 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

5.8.1 - e-Protocolo 21.294.599-4 - Deliberar sobre a proposta do pagamento de 18 Autos de Infração Ambiental - AIA do Instituto Água e Terra - IAT, por meio de Conversão de Multa Ambiental por adesão indireta em Recuperação de Área Degradada no Entorno de Nascentes e Proteção de Nascentes. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, e o Gerente de Gestão Ambiental, Ronald Gervasoni, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta de quitação de 18 Autos de Infração Ambiental - AIA do Instituto Água e Terra - IAT, por meio de Conversão de Multa Ambiental por adesão indireta em Recuperação de Área Degradada no Entorno de Nascentes e Proteção de Nascentes.**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5.8.2 - e-Protocolo 21.404.163-4- Deliberar sobre os desafios do licenciamento ambiental da Sanepar perante o IAT e IBAMA. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, e o Gerente de Gestão Ambiental, Ronald Gervasoni, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou conhecimento acerca dos desafios da Sanepar para licenciamento junto aos órgãos ambientais e incumbiu à Diretoria a elaboração de plano de ação para seu enfrentamento, que deverá ser apresentado na reunião ordinária do mês de janeiro de 2024.**

5.9 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

5.9.1 - e-Protocolo 21.327.948-3 - Dar conhecimento do relatório de acompanhamento de investimentos do Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao 3º trimestre de 2023. Os membros do Comitê de Investimentos, representado pelo seu Presidente, o Gerente de Planejamento de Investimentos, João Paulo Alvarenga, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelo relator, o Conselho de Administração tomou ciência do relatório de acompanhamento de investimentos do Plano Plurianual de Investimentos relativo ao 3º trimestre de 2023.**

5.10 EXTRAPAUTA - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

5.10.1 - O Conselho de Administração autorizou a inclusão extrapauta do e-Protocolo 21.373.555-1 acerca do processo de Contratação Direta nº 9.251/2023, com a empresa Maper Construtora Civil e Incorporadora Ltda., para ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Santo Antônio da Platina, compreendendo a ampliação da estação de tratamento de esgoto Boi Pintado. Dispensa de licitação para contratação de remanescente de obra, em consequência de rescisão contratual com o Consórcio SES Boi Pintado (formado pelas empresas (Allonda Ambiental Engenharia Ltda. e Sanevix Engenharia Ltda.). A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o processo de Contratação Direta nº 9.251/2023, com a empresa Maper Construtora Civil e Incorporadora Ltda., dentro dos termos propostos.**

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 12ª/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vilson Ribeiro de Andrade
Presidente

Fernando Massardo
Secretário

Claudio Stabile
Conselheiro

Milton José Paizani
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

Elton Evandro Marafigo
Conselheiro

Joisa Campanher Dutra Saraiva
Conselheira

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro

Reginaldo Ferreira Alexandre
Conselheiro

João Biral Junior
Conselheiro